



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 1564, de 15 de Abril de 2018, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

**DATA: 24/06/2018 – PERÍODO: MANHÃ**

**Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.**

Cargo	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 – Guarda Civil Municipal Feminino	Todos os candidatos inscritos	<b>EMEF PROFª NERCY AMÉLIA MARTELINE DAHER</b> End.: Rua Aluizio de Azevedo, 100 Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus/SP
2.02 – Guarda Civil Municipal Masculino	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “A” até “K”	<b>EMEF RENATO TONOLLI BRITO PEDRO</b> End.: Rua Orlando Bucci, 71 Pq. Payol – Pirapora do Bom Jesus/SP
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “L” até “Z”	<b>EMEF PROFª NERCY AMÉLIA MARTELINE DAHER</b> End.: Rua Aluizio de Azevedo, 100 Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus/SP

## II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por cargo e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

## IV. CANDIDADOS QUE SOLICITARAM CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Divulga os candidatos que solicitaram o cancelamento de suas respectivas inscrições em face da alteração dos requisitos e, portanto não mais participarão do presente concurso: *“Alessandra Geiza dos Santos Marques e Tiago Almendo Serrano.”*

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 11 de junho de 2018.

**A COMISSÃO**